

Resumo da declaração relativa aos principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade.

Interveniente no mercado financeiro BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões S.A. (Código LEI: 549300RUTFWXQKOH LW61)

Resumo

A **BBVA FUNDOS - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE PENSÕES S.A. (Identificador de entidade jurídica (LEI): 549300RUTFWXQKOH LW61)** (doravante, "BBVA FUNDOS") considera os principais impactos negativos das suas decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade (doravante, também referidos como "PIA"). Esta declaração relativa aos principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade da BBVA FUNDOS é relativa ao **exercício de 2022**.

Os valores dos indicadores apresentados nesta declaração foram calculados, excecionalmente para o exercício de 2022, tendo em consideração a média dos níveis de cada indicador a 30 de setembro, 31 de outubro, 30 de novembro e 31 de dezembro de 2022, em vez da média do níveis de fecho de cada um dos trimestres naturais de 2022, perante a impossibilidade de obter dados representativos a 31 de março e a 30 de junho. Entendeu-se que os resultados, apesar de se referirem apenas à última parte do exercício, são mais representativos do que se tivessem sido obtidos ao longo de todo o ano de 2022, devido à ausência de dados durante os primeiros meses do ano. Tendo em conta a melhoria contínua tanto da recolha como da medição dos dados, esperamos que na próxima declaração anual de PIA, relativa ao exercício de 2023, os dados obtidos ao longo de todo o ano sejam suficientemente representativos, e por conseguinte, os valores que forem apresentados na coluna "Impacto" correspondente a cada indicador PIA, sejam calculados como sendo a média dos níveis dos dados no fecho de cada trimestre natural.

Da mesma forma, o nível de cobertura dos dados ainda não foi completo para os últimos meses de 2022 e para alguns indicadores foi tão baixo que também não se considerou que os resultados fossem muito representativos. Na coluna "Explicação" do quadro que inclui os indicadores dos PIA aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento, está detalhado o nível de cobertura da informação facultada pelo fornecedor de dados (trata-se da percentagem incluída na subseção "Cobertura", a qual representa a percentagem de ativos sob gestão da BBVA FUNDOS sobre a qual se realizou o cálculo, de acordo com a disponibilidade dos dados). O aumento do nível de cobertura de dados nos próximos exercícios poderá dar lugar a uma degradação dos níveis dos indicadores reportados para esses exercícios, relativamente a 2022, cujo motivo não será devido a uma pior classificação ESG das carteiras de investimento dos veículos geridos, mas sim pelo fato de integrarem nova informação, que não estava disponível para 2022.

A BBVA FUNDOS delegou a gestão das carteiras dos fundos de pensões dos quais atua como Entidade Gestora à BBVA ASSET MANAGEMENT, S.A., S.G.I.I.C. (doravante, "BBVA AM" ou "a Gestora"), o que inclui a gestão dos PIA associados aos investimentos das referidas carteiras. A Gestora gere os PIA de todas as carteiras que gere (incluindo as carteiras de fundos de pensões delegadas pela BBVA FUNDOS) em comum. Pode consultar a "Declaração sobre os principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade" da BBVA AM para o exercício de 2022 no seguinte link: <https://bbvaassetmanagement.com/wp-content/uploads/sites/2/2023/01/GEST.87.01-Pol%C3%ADtica-de-las-Principales-Incidencias-Adversas-en-BBVA-AM-SGIIC.pdf>.

A Gestora comprometeu-se voluntariamente em março de 2021, quando entrou em vigor o Regulamento (EU) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019 relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros (doravante, "SFDR"), a monitorizar cinco PIA: a intensidade média de carbono categoria 1 e 2, a intensidade média de carbono categoria 1, 2 e 3, a separação de funções entre CEO e Presidente, a diversidade de género, a biodiversidade e as práticas de preservação do ecossistema. Uma vez que foi publicada a regulamentação que complementa o SFDR, através do Regulamento Delegado (EU) 2022/1288 (os "RTS do SFDR") (na segunda metade de 2022) e entrou em vigor (01 de janeiro de 2023), a Gestora modificou os seus processos para monitorizar e/ou gerir os PIA obrigatórios (recolhidos no Quadro 1 do Anexo I das RTS do SFDR) e mais dois voluntários; em concreto, um sobre o clima, como é o de "Investimentos em empresas sem iniciativas de redução das emissões de carbono" (incluída no Quadro 2 do Anexo I das RTS do SFDR) e outro social, "Ausência de políticas de luta contra a corrupção e o suborno" (incluído no Quadro 3 do Anexo I das RTS do SFDR). Os PIA voluntários selecionados respondem à crença da Gestora na importância de estabelecer normas de atuação claras no caminho para a redução das emissões de gases com efeito de estufa e da luta contra potenciais incumprimentos de normas internacionais em matéria climática e de proteção dos direitos humanos e sociais por práticas de corrupção ou de suborno. O processo de monitorização e de gestão dos PIA é realizado de acordo com a **Norma de Gestão dos Principais Impactos Negativos da Gestora**. Esta Norma estabelece uma série de ferramentas e de mecanismos para o tratamento e para a gestão dos PIA que, por sua vez, são na sua maioria desenvolvidos por outras normas ou políticas da Gestora. Desta forma, o tratamento dos PIA resume-se no seguinte:

- Para os PIA obrigatórios 1 a 3 (relativos às emissões de gases com efeito de estufa pelas empresas beneficiárias do investimento), 4 (referente às empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis), 10 e 14 (relativos a questões sociais e laborais) aplica-se a **Política de Exclusões da BBVA AM**.

-
- Para os PIA obrigatórios 1 a 3 (relacionados com as emissões de gases com efeito de estufa das empresas beneficiárias do investimento), 4 (referente à exposição a empresas que operam no setor de combustíveis fósseis), 5 (associados ao consumo e produção de energias não renováveis das empresas beneficiárias do investimento), 6 (intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático) e 15 (relativo às emissões de gases com efeito de estufa dos países beneficiários do investimento), assim como para o PIA voluntário “Investimentos em empresas sem iniciativas de redução das emissões de carbono” é aplicada a **estratégia climática da Gestora, em linha com a adesão à iniciativa Net Zero Asset Managers** (iniciativa que procura que as gestoras de ativos se comprometem a alcançar zero emissões líquidas até 2050 em linha com as premissas previstas pelo Acordo de Paris).
 - Para os PIA obrigatórios 7 a 9 (relativos à biodiversidade, água e resíduos) e 16 (“Países beneficiários do investimento sujeitos a violações de cariz social”), aplica-se a **Política de Controlo e de gestão dos riscos na integração ESG no processo de investimento**.
 - Para os PIA 5 (associado ao consumo e produção de energias não renováveis das empresas beneficiárias do investimento), 6 (intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático), 7 a 9 (relativo à biodiversidade, água e resíduos), 11, 12 e 13 (relativos a questões sociais e laborais), a BBVA AM leva a cabo uma monitorização que consiste no seguimento e na análise periódica das dez empresas beneficiárias do investimento que mais contribuem para estes impactos negativos, com o fim de evitar o investimento em empresas com má evolução e impacto em cada um deles.
 - A **Política de Envolvimento** é uma estratégia com potencial aplicação a todos os PIA. No entanto, destaca-se especialmente a importância da sua aplicação aos PIA voluntários “Investimentos em empresas sem iniciativas de redução de emissões de carbono e “Ausência de políticas de luta contra a corrupção e o suborno”, e também como consequência das políticas de integração de riscos de sustentabilidade ou das estratégias de monitorização, nos casos em que se considere que é adequado levar a cabo uma ação de compromisso (“engagement”) ou de exercício dos direitos de voto a fim de promover uma melhoria nas atuações de uma determinada empresa, como ocorre nos PIA obrigatórios 7 a 13.

Em relação aos PIA 17 e 18 (combustíveis fósseis e eficiência energética aplicável aos ativos imobiliários), não são fornecidos dados porque: 1) os fundos de pensões geridos pela BBVA FUNDOS não realizam investimentos diretos em ativos imobiliários, 2) o investimento indireto é muito residual e 3) não existe apenas informação do fornecedor externo a este respeito.

A Norma de Gestão dos PIA e o resto das normas ou políticas tidas em consideração na gestão e na monitorização dos PIA estão consensualizados pelas equipas de Sustentabilidade e Riscos da BBVA AM, no âmbito do Grupo de Governança de Sustentabilidade da unidade de BBVA Asset Management do Grupo BBVA, e supervisionados pelos departamentos de Risco e Compliance da mesma. Tanto as normas como as políticas mencionadas poderão ser objeto de revisão e de atualização para a sua ampliação e/ou alinhamento com reformas, novas tendências ou novidades regulatórias.

Durante 2022, a BBVA AM trabalhou com o fornecedor de dados (MSCI ESG Research LLC ou, quando adequado, com outras afiliadas do grupo) para coletar os dados disponíveis. A BBVA AM prevê utilizar o mesmo fornecedor para o exercício entre 01 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023. Das reuniões e da informação facultada periodicamente pelo fornecedor, tem-se conhecimento sobre a evolução que se está a fazer tanto na obtenção da informação como na melhoria da sua qualidade. Apesar desta melhoria, prevê-se que continue a existir alguma carência de dados, em outros indicadores, pelo facto do quadro regulamentar das finanças sustentáveis na UE continuar num processo importante de implementação, de forma que, por exemplo, a divulgação de informações sobre sustentabilidade terá um carácter obrigatório para as empresas objeto da mesma de forma faseada ao longo do tempo. No entanto, em outras áreas geográficas, estas obrigações de informação ainda se encontram em desenvolvimento ou pendentes de definição.

Por último, cabe assinalar que a Gestora, no seu desejo de melhorar a gestão dos PIA, continua a submeter para revisão as diferentes normas e políticas que afetam a sua gestão e a analisar as opções propostas pelos diferentes fornecedores de dados, bem como os próprios dados e metodologias reportados pelo fornecedor com o qual trabalha atualmente.

Disclaimer

Este documento foi preparado com a utilização de informação da MSCI ESG Research LLC ou das suas afiliadas ou fornecedores de informação. Apesar dos fornecedores de informação da BBVA Fundos, S.G.F.P. S.A. e da BBVA Asset Management S.A. S.G.I.I.C., entre os quais se encontram, a MSCI ESG Research LLC e suas afiliadas (as "Partes de ESG"), obtêm informação (a "Informação") de fontes que consideram fiáveis, nenhuma das Partes de ESG garante a originalidade, precisão, e/ou a integridade da Informação contida neste documento e renuncia expressamente a todas as garantias expressas ou implícitas, incluindo as de comercialização e de idoneidade a uma finalidade específica. A informação não pode ser utilizada para determinar quais os valores a comprar ou a vender ou quando os comprar ou vender. Nenhuma das Partes de ESG será responsável por quaisquer erros ou omissões em conexão com os dados aqui contidos, nem qualquer das Partes de ESG será responsável por quaisquer danos diretos, indiretos, especiais, punitivos ou outros (incluindo a perda de benefícios), mesmo que seja notificada a possibilidade de tais danos.

Aviso Legal

A informação contida neste documento tem carácter meramente informativa, não constituindo qualquer tipo recomendação, não podendo em caso algum ser considerada como assessoria jurídica, financeira, de investimento, técnica, nem como oferta ou garantia por parte da BBVA Asset Management (BBVA AM) ou de qualquer outra entidade pertencente ao Grupo BBVA, nem deve ser entendida como uma recomendação para a realização de operações, nem servirá de base para tomar uma decisão de investimento, declinando a BBVA AM qualquer responsabilidade pelo da mesma. A reprodução total ou parcial deste documento é proibida sem a autorização expressa da BBVA AM.